PROJETO DE LEI Nº 02/2023

Cria o Canal de Denúncias no Munícipio de Natal e dá outras Providências.

PARECER

A princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e, na Comissão de Finanças Orçamento, Controle e Fiscalização, onde obteve as devidas aprovações.

Trata-se de proposta que visa a criação do *Canal de Denúncias no Munícipio de Natal,* de modo a proporcionar uma medida importante para garantir que os cidadãos possam reportar irregularidades e crimes.

Além disso, é necessário que sejam tomadas outras providências, como a divulgação ampla do canal, treinamento dos servidores responsáveis por receber as denúncias e a implementação de um sistema eficiente para investigação e punição dos casos relatados, com objetivo de facilitar maior acesso dos cidadãos, promovendo a transparência e a segurança na cidade de Natal.

Portanto, essas características solidificam a necessidade de uma regulamentação prática e efetiva, de modo a cooperar e contribuir para transformação de forma positiva a cidade de Natal, criando leis voltadas a instituir medidas voltadas para o bem-estar da população.

Portanto, firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 02/2023.

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 2023

Julia Arruda
Relatora